

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Piracuruca-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo Nº 001.0004293/2020 de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2020, com fundamento no Art. 1º, inciso I, alínea "b" da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020, que alterou os limite dos valores da compras previsto no incisos I e II do caput do art. 24 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos documentos acostados aos autos, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para contratação de fornecedores (pessoas jurídicas e pessoas físicas) para apresentarem propostas para o fornecimento serviços de manutenção equipamentos hospitalar da rede municipal de saúde, de acordo com as descrições expedidas pela secretaria municipal de Saúde de Piracuruca-PI, conforme descrição do objeto definido abaixo, tendo como contratada: a empresa: ANTONIO CRISTINO FONTENELE-ME, inscrito no CNPJ 13.705.623/0001-01, com endereco na Rua Santa Luzia 1729, bairro de Fátima, Piracuruca-PI, pelo valor global de R\$ 16,900,00(dezesseis mil e novecentos reais), determinando que se proceda a publicação da presente ratificação, a celebração do contrato ou sua substituição por instrumentos similares na forma do art.62 da Lei 8.666/93.

Piracuruca-PI, 29 de junho de 2020.

ADRIANA SILVA FONTINELE Secretaria Municipal de Saúde de Piracuruca-PI